



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 21/2026

**DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR MICHEL MIERTSCHINK FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 1/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor Josélion Kruger, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática – matrícula nº 25701, como fiscal titular e o servidor Michel Miertschink ocupante do cargo comissionado de Secretário de Informática matrícula 29601, como fiscal suplente do Contrato nº 1/2026 que trata da contratação da empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

**Art. 2º** Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara